

- III - concluída a sustentação oral, proceder-se-á a votação;
- IV - cada Conselheiro poderá justificar oralmente o seu voto por até 5 (cinco) minutos;
- V - quando apresentada por escrito, a justificação de voto será apensada ao processo;
- VI - vencido o Relator, o Presidente designará outro Conselheiro para redigir a decisão.
- Art. 22- Os apartes somente serão admitidos quando consentidos pelo orador.
- Parágrafo único - Não se admitirá aparte:
- I - à palavra do Presidente quando da condução dos trabalhos;
- II - por ocasião da formulação de questão de ordem.

Art. 23 - Se os votos de todos os Conselheiros forem divergentes, quanto à conclusão, o Presidente, cindindo a votação em partes, submeterá toda a matéria à nova apreciação.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Gerais

- Art. 24 - Para o exercício das competências definidas neste Regimento Interno, o Conselho, por seu Presidente, poderá solicitar, ao Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar, força policial civil ou militar, respectivamente.
- Art. 25 - O Conselho cooperará com a Organização das Nações Unidas e com o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, de âmbito nacional, no que concerne à iniciativa e à execução de medidas que visem assegurar o efetivo respeito dos direitos da pessoa humana e das liberdades fundamentais.
- Art. 26 - O Conselho manterá intercâmbio com entidades consagradas a propaganda da Paz, promovendo, dentre outras iniciativas, a realização de eventos para a formação e informação na área dos direitos humanos, bem como a assinatura e o recebimento de publicações que , no País, ou no exterior, se destinam ao estudo e divulgação de idéias relativas à defesa dos Direitos Humanos, das instituições democráticas, da cooperação e do convívio pacífico entre as nações.
- Art. 27 - O Conselho promoverá comemoração solene referente à Semana Estadual de Direitos Humanos e ao dia 10 (dez) de dezembro, data do aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ocasião em que concederá os Prêmios "Dom Avelar Brandão Vilela e "Francisca Trindade" para entidades e pessoas físicas, respectivamente, que se destacarem na promoção e proteção dos direitos humanos no Estado do Piauí, por deliberação do Conselho Pleno.
- Art. 28 - O Conselho, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e à ordem dos trabalhos.
- Art. 29 - As propostas de alteração do presente Regimento serão submetidas à discussão e deliberação do Conselho, entrando em vigor na data de sua publicação.
- Art. 30 – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.
- P. P. 8855

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Defesa Civil

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
EXERCÍCIO/2003

N.º CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$
001/SEDC	NUNES E COSTA LTDA.	Perfuração de 01 poço tubular c/ instalação de motobomba submersa e sistema de abastecimento d'água na localidade Estamos Unidos no Município de Palmeirais-PI.	15.996,00
002/SEDC	CONSTRUTORA GTEC LTDA.	Construção de 70 unidades sanitárias domiciliares no município de Simões-PI.	99.884,40
003/SEDC	NUNES E COSTA LTDA.	Perfuração de 01 poço tubular c/ instalação de motobomba submersa e sistema de abastecimento d'água na localidade Mandir, município de Palmeirais-PI.	16.975,00
004/SEDC	P. S. SOUZA E CIA. LTDA.	Perfuração de 01 poço tubular no assentamento Liberdade e perfuração c/ instalação de 01 poço tubular na localidade Raspa Canela/Centro, ambos no Município de São João do Arraial-PI.	26.338,00

P. P. 8850

OUTROS

CONTECON - Contabilidade e Consultoria S/C

Extrato do Aditivo Nº 03

Nova sede: Rua David Caldas, 374 - Salas 501/503 Edifício Monteiro - Centro - Teresina-PI. Novo Administrador: Maria do Livramento Araújo. Teresina, 06 de janeiro de 2004. Maria do Livramento Araújo - Administradora.

P. P. 8851



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Gerência de Informações Econômico-Fiscais / GIEFI

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2004

O DIRETOR DA UNATRI (UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA) DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 139, § 1º, do Regulamento da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13 de abril de 1989, INTIMA os contribuintes abaixo qualificados para que compareçam, no prazo de 08 (oito) dias, contados da publicação do presente edital, à Gerência de Informações Econômico – Fiscais - GIEFI, situada no edifício sede da Secretaria da Fazenda, Bloco C – 2º andar, a fim de regularizar sua situação cadastral, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CAGEP	FIRMA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CNPJ	CAE
194464008	J V SOUSA ART DO VESTUARIO MEE	AVE NECO TEIXEIRA,554-B/CENTRO	AGUA BRANCA	PI	03506665/000160	806
194377083	LUCIA MARIA SOARES	AVE NOVE DE ABRIL,S-N/C	ALAGOINHA	PI	01740524/000181	803
194195856	J G VALE	AVE GETULIO VARGAS, 427/C	BOM JESUS	PI	63520332/000117	713
194518922	F BERNARDO DE SOUZA	RUA 13 DE JUNHO,08-SL/C	CAMPO MAIOR	PI	05738165/000189	710
192049968	OVIDIO DEODORO DA SILVA MEE	MERC PUBLICO/CENTRO	COCAL	PI	07076052/000190	802
192050060	MOACIR FRANCISCO DE ALBUQUERQUE MEE	MERC PUBLICO,39/CENTRO	COCAL	PI	07708191/000190	802
192077430	FRANCISCO S DE OLIVEIRA MERCEARIA	AVE RAIMUNDO A FERREIRA,189/C	COCAL	PI	06766489/000193	802
192077597	SEVERINO MESSIAS VERAS MEE	AVE JOAQUIM V DE BRITO,253/CENTRO	COCAL	PI	07082209/000190	802
192077678	A MATOS DE ALMEIDA MEE	AVE CEL JOAO MARQUES,S/N	COCAL	PI	07716301/000165	804
192077740	MARIA DA SAUDE S CARVALHO MEE	AVE JOAQUIM V DE BRITO,624/STA LUZIA	COCAL	PI	10311878/000102	802
192125150	F NERE DE SIQUEIRA FILHO MEE	AVE RAIMUNDO A PEREIRA,/CENTRO	COCAL	PI	12066437/000107	825
194049760	FRANCISCO JOSE DA SILVA	AVE CEL JOAO MARQUES,402/S SEBASTIAO	COCAL	PI	06648141/000100	813
194054837	WILSON NOGUEIRA BEVILAQUA E CIA LTDA	AVE RAIMUNDO A PEREIRA,452/C	COCAL	PI	63330187/000292	817
194066355	LINDOMAR GOMES FONTENELE	AVE JOAQUIM V DE BRITO,332/C	COCAL	PI	12177853/000182	803
194136337	MARIA DE BRITO VIEIRA MEE	PCA MERC PUBLICO,65/CENTRO	COCAL	PI	34970970/000131	802
194170411	JOÃO PINHO DE CARVALHO MEE	MERC PUBLICO/CENTRO	COCAL	PI	23632896/000127	802
194170446	JOSE DOS SANTOS SOUSA MEE	AVE JOAQUIM V DE BRITO,237/C	COCAL	PI	23633142/000191	804
194171140	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS MEE	AVE JOAQUIM V DE BRITO,252/C	COCAL	PI	23633050/000101	802
194177440	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA MEE	MERC PUBLICO,23/CENTRO	COCAL	PI	63328652/000170	802
194199487	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES MEE	AVE JOAQUIM V DE BRITO,828/STA LUZIA	COCAL	PI	63514442/000176	802
194234452	J F MACHADO MEE	RUA DOMINGOS MACHADO,434/C	COCAL	PI	41514225/000143	802
194237885	ANTONIO RAIMUNDO DE BRITO MEE	RUA DOMINGOS MACHADO,S/N-S FRANCISCO	COCAL	PI	41534280/000103	804
194237915	RAIMUNDO GOMES MACHADO MEE	AVE RAIMUNDO A PEREIRA,104/CENTRO	COCAL	PI	41270117/000172	802
194239349	ESTER JAIME DE SOUSA PEREIRA MEE	LUG SANTO HILARIO/ZONA RURAL	COCAL	PI	41532763/000160	802
194239845	JONAS MACHADO DE BRITO MEE	RUA MACHADO,S/N/CENTRO	COCAL	PI	41514704/000160	802
194239861	JOSE DO CARMO M BRITO MEE	RUA FLORIANO PEIXOTO,397/C	COCAL	PI	41511205/000119	802
194241068	ANTONIO MIGUEL DE ARAUJO MEE	LUG JACARANDA/ZONA RURAL	COCAL	PI	41511114/000183	802
19426572	R N M VIEIRA MEE	AVE JOAO JUSTINO DE BRITO,/C	COCAL	PI	69607463/000112	803
194277330	FRANCIMAR DE SOUSA VIEIRA MEE	RUA RUI BARBOSA S/N-CENTRO	COCAL	PI	73807398/000146	802
194333450	GILSON DA ROCHA FERNANDES	AVE JOAO J DE BRITO,S/N-S PEDRO	COCAL	PI	00688873/000139	343
194338010	CHARLES VERAS MACHADO	AVE RAIMUNDO A PEREIRA,S/N-S FRANCISCO	COCAL	PI	00908490/000129	813
194354814	GERARDO SOUSA DO NASCIMENTO MEE	RUA ANTONIO DAMASCENO/CENTRO	COCAL	PI	01284705/000140	803
194355349	MARIA CARDOSO E SILVA MEE	PCA DO MERCADO,04/CENTRO	COCAL	PI	01284688000141	802
194356302	DORACY MARIA DE ARAUJO BRITO MEE	RUA ANTONIO DAMASCENO/C	COCAL	PI	01305885/000108	803
194374289	JEANE DJALÍ DORIA A P PESSOA	PCA DA MATRIZ,99/CENTRO	COCAL	PI	01668779/000180	810
194389286	FRANCISCA DE BRITO VIEIRA	COCAL DOS ALVES-KM-01/Z RURAL	COCAL	PI	01917918/000162	815
194391167	WILL ROBSON RODRIGUES MAGALHAES MEE	RUA RUI BARBOSA/CENTRO	COCAL	PI	01933073/000107	810
194393437	J V INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	POV CONDURU/Z RURAL	COCAL	PI	02131405/000194	408
194398749	DANCING CLUBE MONCAO	RUA DUQUE DE CAXIAS,S/N-S FRANCISCO	COCAL	PI	23656473/000147	804